



PROCESSO	1000055741/2017
INTERESSADO	CAU/SP e Dettagli Arquitetura LTDA - EPP
ASSUNTO	Ausência de Registro no CAU (PJ)
RELATOR	Catherine Otondo
DELIBERAÇÃO Nº 448/2019 – (CEP – CAU/SP)	

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP – CAU/SP), reunida ordinariamente em São Paulo - SP, na sede do CAU/SP, no uso de suas competências que lhe conferem os Art. 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando o Art. 19 da resolução Nº 22/2012 que diz: Apresentada defesa tempestiva ao auto de infração, a Comissão de Exercício Profissional do CAU/UF decidirá pela manutenção da autuação, explicitando as razões de sua decisão, bem como as disposições legais infringidas e a penalidade correspondente, ou pelo arquivamento fundamentado do processo;

Considerando salvaguardar o interesse dos profissionais e a celeridade nos processos do CAU/SP;

Considerando o relatório e Voto do (a) conselheiro (a) Catherine Otondo no processo de fiscalização nº 1000055741/2017;

**DELIBERA:**

1. Acatar o voto do (a) conselheiro (a) relator (a) pela **MANUTENÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO**, lavrado nos autos do processo Nº 1000055741/2017 por infração ao Art. 7º da Lei 12378/2010 e capitulado no inciso XI do Art. 35 da Resolução Nº 22 do CAU/BR, que diz: XI - Pessoa jurídica sem registro no CAU e no CREA exercendo atividade compartilhada entre a Arquitetura e Urbanismo e profissão fiscalizada por este último conselho; Valor da Multa aplicada: 5 vezes o valor vigente da anuidade;
2. Comunicar a pessoa física ou jurídica autuada para regularizar junto ao CAU ou ao CREA a situação que ensejou a lavratura do Auto de Infração;
- 3- Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para providências cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** dos conselheiros Dilene Zaparoli, Alan Silva Cury, Carlos Alberto Palladini Filho, Catherine Otondo, Cláudio de Campos, Maria Fernanda A. de S. da Silveira e Cícero Pedro Petrica. **00 votos contrários, 00 abstenções, e 02 ausências** do cons. Luiz Antônio Cortez e do Cons. Marcelo Consiglio Barbosa.

São Paulo, 05 de setembro de 2019.

**DILENE ZAPAROLI**  
Coordenadora Adjunta

**ALAN SILVA CURY**  
Membro

**CARLOS ALBERTO PALLADINI FILHO**

Membro

**CATHERINE OTONDO**

Membro

**CLÁUDIO DE CAMPOS**

Membro

**MARIA FERNANDA A. DE S. DA SILVEIRA**

Membro

**CÍCERO PEDRO PETRICA**

Suplente